



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0423/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Comissão de Inquérito administrativo, Sr(a) Michele Karine Lima, Diego Albuquerque Caiado e Fabiana Dantas Pereira, uma gratificação no valor de 100,00(cem reais), com fundamentos no que dispões nos Art. 24 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Novembro de 2008.

  
Josealdo Rodrigues Bezerra  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

